

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 113ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE**

**REMOVER**, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Palmeirópolis - TO, **Roberto Freitas Garcia**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Alvorada - TO**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 15 de abril de 2011.

  
**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

ANOTADO NO ARQUIMEDES	
Palmas <u>02.05.11</u>	
Servidor:	<u>96809</u>
Deptº	<u>Lin-Expediente</u>